

DECRETO N. 18.260, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terra abaixo descrita e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 109.509/19;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita que consta pertencer Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, destinada à implantação da Linha Verde:

I - Imóvel: parte do imóvel registrado na Matrícula n. 141.322;

II - Proprietário: Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP;

III - Localização: Área A8 a A12 - Rua Rosário, Rua Professor José Antônio Coutinho Condino, Avenida Guadalupe, Rua Tucumã e Rua Arequipa, São José dos Campos;

IV - Situação: áreas situadas no Jardim Americano;

V - Medidas e Confrontações:

a) Área A8: o perímetro inicia-se no vértice A8-01, coordenada UTM N-7.430.276,21350 e E-408.169,53800, cravado na divisa do Lote 1, Quadra 35, Jardim América 1 com a Rua do Rosário, deste segue confrontando com o Lote 1, Quadra 35, Jardim América 1 até encontrar o vértice A8-04 através dos azimutes e distancias: do vértice A8-01 segue com azimute de 179°58'29" e distância de 12,75 m até encontrar o vértice A8-02, deste segue com azimute de 179°59'14" e distância de 5,93 m até encontrar o vértice A8-03, deste segue com azimute de 182°14'43" e distância de 6,83 m até encontrar o vértice A8-04, deste segue confrontando com a Matrícula n. 188.108 com azimute de 182°14'43" e distância de 25,68 m até encontrar o vértice A7-03, deste deflete a direita e segue confrontando com a Transcrição n. 8.735, Livro 3-D, Folha 189 com azimute de 218°37'42" e distância de 44,51 m até encontrar o vértice A7-02, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente até encontrar o vértice A8-06 através dos seguintes azimutes e distancias: do vértice A7-02 segue com azimute de 02°14'43" e distância de 67,85 m até encontrar o vértice A8-05, deste segue com azimute de 359°58'29" e distância

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

de 13,87 m até encontrar o vértice A8-06, deste deflete a direita e segue confrontando com a Rua Rosário com azimute de  $80^{\circ}50'03''$  e distância de 26,74 m até encontrar o vértice inicial A8-01, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 1.754,44 m<sup>2</sup> (um mil e setecentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e quatro decímetros quadrados);

b) Área A9: o perímetro inicia-se no vértice A9-01, coordenada UTM N-7.430.288,16228 e E-408.170,62653, cravado na divisa do Lote 9, Quadra 36, Jardim América 1 com a Rua Rosário, deste segue confrontando com a Rua Rosário com azimute de  $260^{\circ}24'20''$  e distância de 26,96 m até encontrar o vértice A9-02, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente com azimute de  $02^{\circ}05'57''$  e distância de 109,00 m até encontrar o vértice A9-03, deste deflete a direita e segue confrontando com a Rua Professor José Antônio Coutinho Condino com azimute de  $92^{\circ}16'31''$  e distância de 26,40 m até encontrar o vértice A9-04, deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote 1, Quadra 36, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}05'57''$  e distância de 11,06 m até encontrar o vértice A9-05, deste segue confrontando com o Lote 2, Quadra 36, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}05'57''$  e distância de 11,00 m até encontrar o vértice A9-06, deste segue confrontando com o Lote 3, Quadra 36, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}05'57''$  e distância de 11,00 m até encontrar o vértice A9-07, deste segue confrontando com o Lote 4, Quadra 36, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}05'57''$  e distância de 11,00 m até encontrar o vértice A9-08, deste segue confrontando com o Lote 5, Quadra 36, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}05'57''$  e distância de 11,00 m até encontrar o vértice A9-09, deste segue confrontando com o Lote 6, Quadra 36, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}05'57''$  e distância de 11,00 m até encontrar o vértice A9-10, deste segue confrontando com o Lote 7, Quadra 36, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}05'57''$  e distância de 10,00 m até encontrar o vértice A9-11, deste segue confrontando com os Lotes 9 e 10, Quadra 36, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}05'57''$  e distância de 27,40 m até encontrar o vértice inicial A9-01, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 2.804,59 m<sup>2</sup> (dois mil e oitocentos e quatro metros e cinquenta e nove decímetros quadrados);

c) Área A10: o perímetro inicia-se no vértice A10-01, coordenada UTM N-7.430.404,20559 e E-408.174,84479, cravado na divisa da Rua Professor José Antônio Coutinho Condino com o Lote 6 a 11, Quadra 37, Jardim América 1, deste segue confrontando com a Rua Professor José Antônio Coutinho Condino com azimute de  $272^{\circ}16'11''$  e distância de 26,40 m até encontrar o vértice A10-02, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente com azimute de  $02^{\circ}13'16''$  e distância de 111,80 m até encontrar o vértice A10-03, deste deflete a direita e segue confrontando com a Avenida Guadalupe com azimute de  $92^{\circ}25'44''$  e distância de 26,40 m até encontrar o vértice A10-04, deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote 1, Quadra 37, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}13'36''$  e distância de 10,72 m até encontrar o vértice A10-05, deste segue confrontando com o Lote 2, Quadra 37, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}13'36''$  e distância de 10,00 m até encontrar o vértice A10-06, deste segue confrontando com o Lote 3, Quadra 37, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}13'36''$  e distância de 10,00 m até encontrar o vértice A10-07, deste segue confrontando com o Lote 4, Quadra 37, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}13'36''$  e distância de 10,00 m até encontrar o vértice A10-08, deste segue confrontando com parte do Lote 5, Quadra 37, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}13'36''$  e distância de 5,00 m até encontrar o vértice A10-09, deste segue confrontando com parte do Lote 5, Quadra 37, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}13'36''$  e distância de 5,00 m até encontrar o vértice A10-10, deste segue confrontando com o Lote 6 a 11, Quadra 37, Jardim América 1 com azimute de  $182^{\circ}13'36''$  e distância de 61,00 m até encontrar o vértice inicial A10-01, fechando assim

o perímetro, perfazendo uma área de 2.950,48 m<sup>2</sup> (dois mil e novecentos e cinquenta metros e quarenta e oito decímetros quadrados);

d) Área A11: o perímetro inicia-se no vértice A11-01, coordenada UTM N-7.430.535,81409 e E-408.179,71081, cravado na divisa da Avenida Guadalupe com o Lote 6 a 11, Quadra 38, Jardim América 1, deste segue confrontando com a Avenida Guadalupe com azimute de 272°33'14" e distância de 26,40 m até encontrar o vértice A11-02, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente com azimute de 02°14'36" e distância de 112,58 m até encontrar o vértice A11-03, deste deflete a direita e segue confrontando com a Rua Tucumã com azimute de 92°27'33" e distância de 26,40 m até encontrar o vértice A11-04, deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote 1, Quadra 38, Jardim América 1 com azimute de 182°14'36" e distância de 11,62 m até encontrar o vértice A11-05, deste segue confrontando com o Lote 2, Quadra 38, Jardim América 1 com azimute de 182°14'36" e distância de 10,00 m até encontrar o vértice A11-06, deste segue confrontando com parte do Lote 3, Quadra 38, Jardim América 1 com azimute de 182°14'36" e distância de 5,00 m até encontrar o vértice A11-07, deste segue confrontando com parte do Lote 3, Quadra 38, Jardim América 1 com azimute de 182°14'36" e distância de 5,00 m até encontrar o vértice A11-08, deste segue confrontando com parte do Lote 4, Quadra 38, Jardim América 1 com azimute de 182°14'36" e distância de 5,00 m até encontrar o vértice A11-09, deste segue confrontando com parte do Lote 4 e o Lote 5, Quadra 38, Jardim América 1 com azimute de 182°14'36" e distância de 15,00 m até encontrar o vértice A11-10, deste segue confrontando com o Lote 6, Quadra 38, Jardim América 1 com azimute de 182°14'36" e distância de 10,00 m até encontrar A11-11, deste segue confrontando com o Lote 7, Quadra 38, Jardim América 1 com azimute de 182°14'36" e distância de 10,00 m até encontrar A11-12, deste segue confrontando com os Lotes 8 a 11, Quadra 38, Jardim América 1 com azimute de 182°14'36" e distância de 41,00 m até encontrar o vértice inicial A11-01, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 2.972,73 m<sup>2</sup> (dois mil e novecentos e setenta e dois metros e setenta e três decímetros quadrados);

e) Área A12: o perímetro inicia-se no vértice A12-01, coordenada UTM N-7.430.660,34662 e E-408.184,32277, cravado na divisa da Rua Tucumã com o Lote 11, Quadra 39, Jardim América 1, deste segue confrontando com a Rua Tucumã com azimute de 272°10'08" e distância de 26,40 m até encontrar o vértice A12-02, deste deflete a direita e segue confrontando com a área remanescente com azimute de 02°13'37" e distância de 98,15 m até encontrar o vértice A12-03, deste deflete a direita e segue confrontando com a Matrícula 141.321 com azimute de 63°39'23" e distância de 30,06 m até encontrar o vértice A12-04, deste deflete a direita e segue confrontando com o Lote 1, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e distância de 11,46 m até encontrar o vértice A12-05, deste segue confrontando com parte do Lote 2, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e distância de 5,00 m até encontrar o vértice A12-06, deste segue confrontando com parte do Lote 3, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e distância de 5,00 m até encontrar o vértice A12-07, deste segue confrontando com parte do Lote 3, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e distância de 5,00 m até encontrar o vértice A12-08, deste segue confrontando com parte do Lote 3, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e distância de 5,00 m até encontrar o vértice A12-09, deste segue confrontando com Lote 4, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e distância de 10,00 m até encontrar o vértice A12-10, deste segue confrontando com o Lote 5, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e distância de 10,00 m até encontrar o vértice A12-11, deste segue confrontando com o Lote 6, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

distância de 10,00 m até encontrar o vértice A12-12, deste segue confrontando com o Lote 7, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e distância de 10,00 m até encontrar o vértice A12-13, deste segue confrontando com o Lote 8, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e distância de 10,00 m até encontrar o vértice A12-14, deste segue confrontando com o Lote 9, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e distância de 10,00 m até encontrar o vértice A12-15, deste segue confrontando com o Lote 10, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e distância de 10,00 m até encontrar o vértice A12-16, deste segue confrontando com o Lote 11, Quadra 39, Jardim América 1 com azimute de 182°13'37" e distância de 11,00 m até encontrar o vértice inicial A12-01, fechando assim o perímetro, perfazendo uma área de 2.780,22 m<sup>2</sup> (dois mil e setecentos e oitenta metros e vinte e dois decímetros quadrados);

VI - Área total: as áreas possuem o total de 13.262,46 m<sup>2</sup> (treze mil e duzentos e sessenta e dois metros e quarenta e seis decímetros quadrados).

Parágrafo único. O imóvel acima descrito está mais bem caracterizado na Planta e Memorial Descritivo constantes no Processo Administrativo n. 109.509/19.

Art. 2º Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço do imóvel não ultrapasse o valor fixado no Laudo de Avaliação;

II - que o proprietário ofereça:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arresto, ações reipersecutórias e demais ônus;

d) certidão negativa de débitos municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 19 de setembro de 2019.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

Prefeitura de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



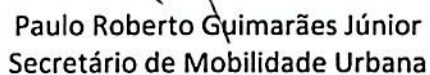
José de Mello Corrêa  
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



José Turano Júnior  
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



Paulo Roberto Guimarães Júnior  
Secretário de Mobilidade Urbana



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos dezanove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo



